



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024/FMS

Credenciamento para a realização de SERVIÇOS DE EXAMES ODONTOLÓGICOS.

O MUNICÍPIO DE VARGEM/SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da sua Prefeita Municipal e do Setor de Compras e Licitações, sediado à Rua Benjamin Margotti nº 214, Centro, Vargem/SC, **TORNA PÚBLICO** que realizará contratação por Inexigibilidade de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde:

Justificativa para a contratação: A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do SUS, no que tange especialmente à realização de exames, contribuindo assim para a melhoria da assistência da unidade de saúde do município. Devido não dispor de aparelho para realizar tomografia e exames mais específicos na saúde bucal, buscamos credenciar para atender a necessidade da nossa população.

Justificativa da Inexigibilidade: Os serviços estão sendo contratados mediante o Edital de Credenciamento nº 007/2024/FMS. Assim, ampara-se a presente contratação no artigo 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Justificativa da escolha do fornecedor: A empresa CLINICA WESOLOSKI LTDA atendeu ao Edital de Credenciamento supracitado.

Justificativa do Preço: Os preços foram estabelecidos no Edital de Credenciamento.

Recursos Orçamentários: Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 10.01 / Fundo Municipal de Saúde de Vargem

Proj/Ativ: 2.046 / PAB Variável

(036) Modalidade: 3.3.90.00.00.00.02.0600.7000 / Aplicações Diretas

Na forma do inciso I do artigo 8º do Decreto Municipal nº 1.227/2022, dispensa-se a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar** para esta contratação. Considerando o objeto contratado, dispensa-se também a análise de riscos e o projeto básico. O **Termo de Referência e a Minuta do Contrato** constam do Edital de Credenciamento.

Vargem/SC, 07 de maio de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal.